



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2024 ADESÃO Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.09/CLHO-00465

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula segunda do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, E MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Gestão e Orçamento, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72.

CONTRATADA: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70, situada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A, Bairro Centro, Aldeias Altas/MA.

REPRESENTANTE: Sr. Welligton Lima Bacelar Júnior, portador do CPF Nº 604.315.263-03.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditivar prorrogação de vigência do contrato nº 387/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto/MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 387/2024, referente a Adesão nº 009/2024, passa a ser de 02/10/2025 a 01/04/2026.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura - (SEMOBI)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1700000000 Outros convênios da União



1706000000 Transferência especial da União

0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi

04 122 0046 2.033 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Obras e Infraestrutura - (SEMOBI)

4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500000000 Recursos não vinculados de impostos

1700000000 Outros convênios da União

1706000000 Transferência especial da União

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 30 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO
CONTRATANTE

MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA
CONTRATADA

14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025. Prazo de vigência: 30 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 539.100,00 (quinhentos e trinta e nove mil e cem reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 387/2024 DA ADESÃO Nº 009/2024

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.896.522/0001-70. Objeto do presente termo de aditivo: aditar prorrogação de vigência do contrato nº 387/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto/MA.

A vigência do Contrato nº 387/2024 passa a ser de 02/10/2025 a 01/04/2026. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025. Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF Nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Welligton Lima Bacelar Júnior, portador do CPF Nº 604.315.263-03. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2025

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem

através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 008/2025 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Francisco Zeferino de Sousa nº126, bairro Centro, Coelho Neto/MA; Frente com 13,20m, confrontando com a rua Francisco Zeferino de Sousa; Lado direito com 26,90m, confrontando com José Aurelio dos Santos; Lado esquerdo com 30,00m confrontando com José Edvaldo Alves; Fundo com 11,60m, confrontando com Francisco Dantas da Costa. Perfazendo uma área total de 324,19m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 01 de outubro de 2025.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06/10/2025 - 06/10/2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 05281738000198

DATA DE CRIAÇÃO: 06/10/2025 11:57:52

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e5491e30-a601-4aeb-a89a-3ecf97def640

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05281738000198	AA3872024SEMPG	5	1	2025	03722169356	06/10/2025	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 1